



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo N° 09/2026.

**AUTORIA:** Juliana Costa Lourenço

**OBJETO:** Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor Veter Martins, Deputado Estadual, e dá outras providências

## I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

Chegou a esta Comissão para análise o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Juliana Costa Lourenço, que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Senhor Veter Martins Moraes, Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Santa Helena de Goiás.

A proposição visa prestar justa homenagem ao agraciado, reconhecendo sua significativa contribuição para o desenvolvimento social, institucional e humano do município, por meio de ações e iniciativas que beneficiam diretamente a população santelenense.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito da matéria, especialmente no que se refere ao interesse público, aos aspectos relacionados à cidadania e ao reconhecimento de personalidades que contribuíram de forma relevante para o fortalecimento da comunidade local.



## II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, verifica-se que a proposição atende ao interesse público e encontra respaldo nos princípios que norteiam a concessão de honorarias pelo Poder Legislativo Municipal.

O Senhor Veter Martins Moraes, no exercício de suas funções públicas, tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento de Santa Helena de Goiás, colaborando com iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e ao progresso do município, justificando o reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadania Honorária Santelenense.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2026.

---

**Vereador Genildo dos Santos Azevedo**  
**Relator**



### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2026, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

---

**Vereadora Marcilene Martins de Freitas**  
**Presidente**

---

**Vereador Genildo dos Santos Azevedo**  
**Relator**

---

**Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida**  
**Membro**

Santa Helena de Goiás, 29 de junho de 2026